



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às treze horas:

A comissão se reuniu para discutir sobre as matérias abaixo, e decidir o que segue para a deliberação:

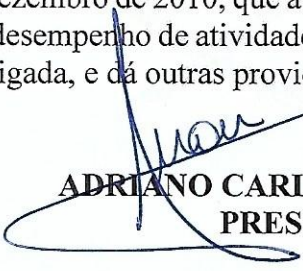
PROJETO DE LEI Nº 13/26 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para cessão de uso de equipamentos Sistema PABX à Santa Casa de Misericórdia São Francisco, e dá outras providências;

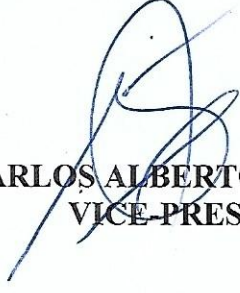
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/26 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que altera a Lei Complementar Municipal nº 161/2017, que instituiu o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, autoriza a Utilização de Protestos de Crédito Extrajudicial, Negativação de Contribuinte em Geral da Fazenda Municipal e SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama e Cria o IPTU Social, dando outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/26 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a adequação da tabela de tarifas, administrada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama "SAAEMB", para concessão da Tarifa Social de Água e Esgoto destinada a famílias de baixa renda, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Lei, e na Lei nº 14.898, de 13 de junho de 2024;

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/26 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que altera a denominação do Município de Buritama para Município da Estância Turística de Buritama, no texto da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.379, de 23 de dezembro de 2025;

PROJETO DE LEI Nº 04/26 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, que altera a Lei Ordinária nº 3.620, de 23 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo para o desempenho de atividade delegada, a fim de incluir os integrantes do Corpo de Bombeiros e agentes de brigada, e dá outras providências.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


WALLISON ROBERTO DA SILVA
SECRETÁRIO

